LEI Nº 2116/2013

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.03-10.301.0024.4.110-3390.30.....122.000,00
02.12.03-10.302.0025.4.117-3390.30.....60.000,00
Total.....182.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura dos Créditos Adicionais Suplementares mencionados no artigo anterior ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12.02-10.302.0023.4.104-3371.70.....122.000,00
02.12.02-10.302.0023.4.104-3371.70.....28.000,00
02.12.03-10.301.0024.4.109-3390.36.....32.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 20 de junho de 2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL